

VARIEDADE

A CONTA DOS MEDICOS DO PRESIDENTE GARFIELD

Tem occupado muito a attenção publica em geral, e a da profissão em particular, as contas de honorarios medicos apresentadas ao Congresso dos Estados-Unidos pelo tratamento do fallecido Presidente Garfield, victima, como se sabe, de um covarde assassinato. Os medicos tiveram que tratá-lo por bastante tempo de um ferimento por bala de reвольver, sem que pudessem, apesar de seus esforços, evitar o resultado fatal. Agora surge a questão de pagamentos dos honorarios, que tem sido discutida pela imprensa leiga, e tambem pelos jornaes de medicina, de um dos quaes, o *Philadelphia Medical Reporter*, de 11 de Novembro, extrahimos o que se segue:

« Está agora occupando a attenção publica uma discussão acerca dos honorarios dos medicos e cirurgiões que trataram do Presidente Garfield. Mais de um delles julgou dever occupar-se do assumpto perante o publico na imprensa diaria. A somma dos honorarios exigidos mostra até que subido ponto varia a estimativa que dão ao valor de seus serviços differentes medicos. Um delles pede exactamente o dobro do que exige o outro, que prestou serviços identicos, e não é menos competente em nenhum sentido. O outro apresenta a sua reclamação (com uma modestia característica) não em algarismos, mas relativamente, declarando ter direito a duas vezes mais do que qualquer outro dos medicos assistentes.

« Pela quantia posta á disposição da commissão, é claro que o Congresso não estava disposto a pagar contas de tal magnitude como as apresentadas. Provavelmente o publico pensa do mesmo modo; e pensa com certesa, a julgarmos pelos commentarios da imprensa. Dizem estes em geral, que as contas de serviços profissionaes consideradas no todo, e em algumas das suas addições são exorbitantes, se não extorsivas. Na verdade, nunca se deu na historia do paiz caso algum, quer na vida privada quer na publica, em que tenha sido reclamada cousa que se pareça com semelhante somma, e, para não dizer mais, parece uma infelicidade que a uma desgraça nacional como um assassinato de tal ordem se seguisse o desagradavel apparecimento da avidez profissionnal. Muito mais airoso teria sido para toda esta questão de honorarios profissionaes, se a tivessem dado a resolver a alguma das corporações medicas eminentemente respeitaveis e judiciosas do paiz.

« Fallando de um modo geral, a base em que tal corporação

fundaria o seu juízo, seria o valor medio do tempo do facultativo, mostrado pelo seu rendimento annual. No caso de que se trata não houve operação importante a praticar, e nada se fez que atarefasse muito a pericia ou os conhecimentos dos assistentes.

« Era um caso de ferida por arma de fogo, que seguiu a sua marcha ordinaria, e em que não houve interferencia. A responsabilidade maior, e as inquietações por ser o paciente de cathedra mais elevada não podiam pezar sobre um só individuo, visto que ellas eram ambicionadas e divididas. Demais, praticamente fallando, ellas eram mais do que compensadas pelo *éclat* que o facto de ser chamado para assistente reflectia sobre a reputação d'aqueiles cujos cuidados se pediam. É injusto, entretanto, metter em linha de conta, como fizeram alguns jornaes, o facto de não terem estes cuidados podido salvar o doente; e, ainda mais, foi asseverado publicamente por cirurgiões eminentes d'este e de outros paizes, que foram commettidos graves erros no diagnostico e no tratamento; semelhantes affirmativas não podem ser provadas, e que o fossem, nenhum cirurgião tem pretensão a triumphos constantes, e á infallibilidade.

« Se taes erros houve, foram de boa fé.

« A somma total dos honorarios reclamados é de 85,000 dollars (cerca de 170 contos em moeda brasileira) ou, incluindo a reclamação relativa 110,000 dollars (220 contos), muito mais de que 1,000 dollars (2 contos) por dia.

« Apesar do nosso desejo de apoiar a profissão nos seus justos direitos, confessamos que isto nos faz vacillar. »

Lemos em outro jornal que o Congresso entregára á commissão encarregada de liquidar este negocio 30,000 dollars (60 contos); e que uma doutora que tambem interviera no tratamento pede para si 10,000 dollars (20 contos)

É realmente lamentavel que certos membros da nossa classe por suas exigencias desarrasoadas façam reflectir sobre ella o odio de taes reclamações e deem motivo a duvidas sobre a sua probidade. Tambem temos tido, infelizmente por cá exemplos semelhantes, talvez peiores a certo respeito, e o alvitre lembrado pelo jornal de Philadelphia, de serem arbitros na materia corporações medicas respeitaveis, poderia reprimir melhor tão feios abusos, de que a praxe ordinaria seguida entre nós, que deixa quasi sempre triumphar as reclamações injustas e des-honestas.

O medico não tem o direito de enriquecer á custa dos seus clientes ou de seus herdeiros por meio de contas exageradas de honorarios, ou de extorsão indecentes. Para que ha de elle pôr em conflicto e opposição a confiança que merecem as suas habilitações profissionais com a desconfiança que inspiram os

seus habitos de avareza, ou os exemplos da sua falta de probidade e rectidão?

O medico deve-se fazer amado e não temido dos seus clientes.

Mas enquanto não temos meios mais efficazes para reprimir as demasias nas contas de honorarios, a profissão podia adoptar no Brazil o que se tem adoptado em outros paizes, uma norma geral de gratificações por serviços medicos, que sirva de regra ao menos em casos ordinarios de retribuição pecuniaria, por visitas, operações, conferencias, etc.

É justamente nos Estados-Unidos, onde se agita aquella questão de dinheiro, que um *Codigo de Ethica medica* adoptado por uma poderosa associação, estatue o seguinte preceito que poderíamos aqui adoptar para credito da classe e tranquillidade de muitos clientes que temem por si ou por seus herdeiros a conta do medico:

« Art. 7.º Os facultativos em cada cidade ou districto devem adoptar algumas regras geraes relativas ás *gratificações pecuniarias* de seus doentes; e deve-se julgar um ponto de honra adherir a estas regras com tanta conformidade quanta admittirem as variadas circumstancias. »

L.

MEDICINA ANECDOTICA

ERRO TYPOGRAPHICO ENGRAÇADO

O fallecido Conselheiro Aranha Dantas editava em 1847 o seu compendio de *Pathologia externa*.

Como sabem todos quanto o conheceram, este professor era escrupulosissimo não só na correção da linguagem, como tambem no expurgar provas que lhe vinham do impressor, que era o fallecido Epiphanio Pedrosa. Era tambem homem de costumes austeros e usava sempre de linguagem grave e seria quer em publico, quer no trato familiar.

Um dia corrigira o professor uma folha de seu livro com o cuidado do costume, e deu-lhe os ultimos retoques mesmo na typographia.

Tirada a folha limpa trouxe elle um exemplar para casa e pol-a sobre a mesa. Depois de jantar passou de novo a folha pelos olhos, e chegando a certa altura do exame, levantou-se de repente, vestiu-se a toda pressa e sahiu precipitadamente para a rua. Em vão a esposa inquiriu do motivo do que lhe parecia um acto de loucura; Aranha Dantas correrá até á typographia.